



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2272/2021

Convoca Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Guapirama– PR.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA: Art. 1º Fica convocado o 2º Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência - do Município de Guapirama para o dia 20 de outubro de 2021, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Joaquim Távora.

Artigo 2º - O tema central do Encontro Temático será, “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”.

Artigo 3º - O Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no Clube Municipal de Guapirama, Centro, no dia 20 de outubro às 13:00 horas a 17:00 horas.

Artigo 4º - O Encontro Temático será coordenado pela Comissão Organizadora assim nomeada:

Jucilene Noronha Costa–CRAS

Graciéle Barbosa De Camargo – APAE

Eder Macena– Departamento Municipal de Educação

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 13 de outubro de 2021.

Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal